



**PORTARIA Nº 28/2022 de 09 de novembro de 2022.**

**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando a automática destituição da Comissão Processante inicial do Processo Administrativo Disciplinar nº 5250/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora efetiva CLENILDA MELQUIADES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Laboratório, oriundo do PAD supramencionado, com documentos em anexo.

**Art. 2º** - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, será composto dos seguintes membros:

THAIANA COSTA CUNHA – Presidente  
DANIEL TORRES - Secretário  
WANDERSON DUTRA CORREA - Membro

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
09/11/2022  
Secretaria Municipal de